



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1227/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 989, publicada no Diário Oficial da União n.º 129, Seção 2, página 45, de 07 de julho de 2017, que dispensou MICHELE FEITOZA SILVA da Função Gratificada FG3 n.º 45.0633, do INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE, da Fundação Oswaldo Cruz., onde se lê: "Dispensar MICHELE FEITOZA SILVA da Função Gratificada...", leia-se: "Dispensar, com efeitos retroativos a 5 de julho de 2017, MICHELE FEITOZA SILVA da Função Gratificada...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/08/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.